



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo



LEI NÚMERO 2923 DE 29 DE MARÇO DE 2007

(Autógrafo n.º 22/07; Projeto de Lei n.º 26/07 – Mensagem 10/07).

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Lira Padre Anchieta.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Sociedade Lira Padre Anchieta, inscrita no CNPJ sob n.º 05.849.837/0001-23, com sede na rua Anita, n.º 98, Praia Vermelha do Centro, neste Município, instituição privada de caráter cultural, sem fins lucrativos, que tem como finalidade precípua a produção de cultura musical com objetivo do desenvolvimento cívico, educacional e o despertar da cidadania entre todos os munícipes através da musicalidade e o lazer.

Art. 2º – A Sociedade Lira Padre Anchieta, atende os requisitos da Lei Municipal n.º 788 de 01 de novembro de 1.985, com as alterações das Leis n.ºs 1.053/90 e 1.939/00 para ser declarada de utilidade pública municipal, fazendo jus à isenção de impostos municipais nos termos da legislação vigente, bem como poderá receber a colaboração dos serviços da Administração Municipal, usufruir dos benefícios e assumir as obrigações estabelecidas em Lei, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao Município a sua colaboração dentro das suas finalidades e ceder ao Município, para fins sociais, temporariamente e mediante acordo, os locais onde exerça suas atividades.

Art. 3º - O município fornecerá à sociedade Lira Padre Anchieta, um diploma alusivo à declaração de utilidade pública municipal conferida por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de março de 2007.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.